



Portaria nº 60 /2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista;

Considerando comunicado da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, constante do Ofício Circular nº 006/2017, referente à operacionalização do Data Center Central do Estado de Goiás, a realizar-se no período de 25 a 28/02/2017, medida que acarretará a indisponibilidade de todos os Sistemas Corporativos do Estado de Goiás no período;

Considerando definição da Coordenação do IPVA da SEFAZ quanto à alteração do vencimento da parcela única/última parcela do IPVA com placa final 1;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, do dia 27/03/2017 para 06/04/2017 a data-limite para pagamento da 3ª parcela do IPVA+Licenciamento Anual (CRLV) referente à placa final 1, fixada no Calendário de Licenciamento Anual para os veículos cadastrados no Estado de Goiás, referente ao exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 652/2016/GP/GSG, deste Gabinete.

Art.2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º Às Diretorias de Operações, Diretoria Técnica e de Atendimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças e Gerência de Tecnologia da Informação para ciência e cumprimento.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, em Goiânia, 09 de fevereiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO